



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 496ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: ----- 27 de maio de 2011

Local: ----- Sede Rebouças Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão

Coordenação: Eng. Eletric. Carlos Alberto Mariotoni

Início: 10h05min

Término: 11h50min

Presenças: Adolfo Eduardo de Castro, Alessandro Cavina Marroni, Alvaro Martins, André Luis Fernandes Pinto, Antonio José da Cruz, Antonio Roberto Martins, Demétrio Cardoso Lobo, Fábio Vedoatto, Henrique Monteiro Alves, João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio Martins da Cunha, José Luiz Fares, Laerte Lambertini, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lucas Hamilton Calve, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Carlos de Freitas Junior, Márcio Menezes da Silva, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marcos Alberto Bussab, Mário Gonçalves Monteiro, Nízio José Cabral, Osvaldo Passadore Junior, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Takeyama, Regis Eugenio dos Santos, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Rubens dos Santos, Rubens Lansac Patrão Filho, Tapyr Sandroni Jorge, Tomás D'Aquino Frattini, Veltan Edesio Martinelli Junior, Vinicius Marchese Marinelli e o Representante do Plenário, Eng. Civil Decio do Amaral. -----

Presente o Suplente: Antonio Carlos Beneventi -----

Presentes ainda os Assistentes Técnicos Eng. Civil Hugo Leonardo R. B. Dragone, Eng. Eletricista - Eletrônico Celso M. de Andrade e a Téc. em Serv. Admin. Maria Madalena Meira.-----

Ausências justificadas: Aristeu Massao Matsumoto, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, Jolindo Rennó Costa, Luis Alberto Pinheiro, Osvaldo José de Souza, Pedro Grunauer Kassab e Wagner Moura dos Santos.-----

Licenciados: Antonio Robles Sobrinho e Rafael Arruda Janeiro. -----

Faltas: Eduardo de Azevedo Botter e José Antonio Bueno.-----

O Conselheiro Demétrio Cardoso Lobo pediu licença ao Coordenador para se ausentar da reunião.

I- Verificação do quórum e abertura da sessão pelo Coordenador:

Verificado o número de presentes e constatado o quórum regimental, o Coordenador iniciou a reunião.

O Conselheiro Henrique Monteiro Alves pediu licença ao Coordenador para se ausentar da reunião.

II- Leitura, Apreciação e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº. 495 de 29/04/2011:

Deliberação: Aprovada

III- Leitura de extrato das correspondências recebidas e expedidas:

Principais Correspondências Recebidas:

1. Memorando Circular nº 02/2011-Diretoria que encaminha a Decisão D/SP nº 076/2011, de 27/04/2011, que decidiu acatar a argumentação das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica e de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e estender às demais Câmaras Especializadas a possibilidade, desde que devidamente fundamentada para que seus GTTs sejam constituídos por até 05 (cinco) conselheiros.

2. Ofício Circular nº 0898 do CONFEA que comunica ao Coordenador da CEEE a realização da Segunda Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CEEEE, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 período de 4 a 6 de maio de 2011, das 9h às 18h30, em Manaus-AM aprovada pela Decisão Plenária PL-
2 0406/2011 e solicita a viabilização, por parte do CREA-SP, da participação do Coordenador da Câmara
3 Especializada de Engenharia Elétrica nesse evento.

4 3. Ofício Circular nº 0789 do CONFEA, o qual aprova a Criação do Centro de Treinamento para o Sistema
5 Confea/Confea e Mútua, conforme Decisão Plenária PL-0402/2011.

6 4. Memorando nº 034/2011 - Jurídico/Suptec, de 20/05/2011, que comunica sobre a ação judicial com
7 pedido de tutela antecipada ajuizada pelo Engenheiro de Controle e Automação Bernardo Bergantini
8 Botamede contra o CREA-SP, objetivando ver reconhecido o seu direito de ter emitida certidão de
9 atribuições em que conste todas atribuições reservadas aos engenheiros mecânicos

10
11 **Principais Correspondências Expedidas:**

12 Não houve. -----

13
14 **IV – Comunicados:**

15 **IV.1. – Coordenador**

16 1. A Assistência Técnica da CEEE iniciou o levantamento da situação dos processos existentes no CREA-
17 SP em nome do Técnico em Eletromecânica Carlos Takayoshi Uemura conforme solicitação dos
18 Conselheiros Laerte Lambertini e Lealdino Sampaio Pedreira Filho. Numa primeira fase, ficou constatada a
19 existência de 32 processos em nome do referido profissional. A próxima fase será a verificação da
20 situação e do andamento de cada um destes processos.

21 2. O Coordenador Mariotoni solicitou aos conselheiros que participaram do Congresso Panamericano de
22 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano 2011 que enviem por correspondência eletrônica um breve
23 relato das principais atividades do evento.

24
25 **IV.2. – Conselheiros**

26 RUBENS LANSAC PATRÃO FILHO: A pedido do Coordenador Mariotoni, o Conselheiro Rubens L. Patrão
27 Filho fez um breve relato da Reunião de Coordenadoria das Câmaras de Engenharia Elétrica, realizada
28 em Manaus, ressaltando a preocupação da Coordenadoria com a falta de uniformidade na fiscalização da
29 área de geração de energia elétrica pelos CREAs considerando a grande extensão do setor e o aumento
30 significativo da demanda de energia elétrica.

31 RUBENS DOS SANTOS: O Conselheiro Rubens dos Santos questionou sobre qual a legislação que
32 proíbe que um Técnico de 2º Grau não pode ser o responsável técnico por processos industriais de
33 fabricação ou produção especializada.

34 O Coordenador Mariotoni mencionou que este assunto poderá ser encaminhado à Comissão de
35 Legislação e Normas (CLN) deste Conselho.

36
37 MARIO GONÇALVES MONTEIRO: O Conselheiro Mário Gonçalves Monteiro informou que os ofícios às
38 concessionárias de energia elétrica já foram assinados, enviados e recebidos de acordo com os seus
39 respectivos AR's (aviso de recebimento).

40 Comentou que esse ofício é uma manifestação de Autarquia Federal e que não cabe levantamento de
41 dúvidas por parte das concessionárias quanto a sua validade legal, e sim, apenas o seu cumprimento.

42 Solicitou que todos os Conselheiros, juntamente com os representantes das associações locais,
43 inspetores e fiscais se reúnam com as respectivas concessionárias para explicar as mudanças
44 necessárias e definir um prazo para a implementação do novo procedimento para o cumprimento deste
45 ofício.

46 O Conselheiro sugeriu que a maneira de fiscalização do cumprimento deste ofício será solicitar às
47 respectivas concessionárias a relação das novas ligações e alterações de carga realizadas por ela e
48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 verificar a existência da cópia da ART de projeto e execução das instalações elétricas a partir do ponto de
2 entrega (poste particular).

3 O Conselheiro Mário G. Monteiro informou também que outras ações estão sendo tomadas para a
4 divulgação desse ofício, como por exemplo, a inclusão da matéria no site do CREA-SP, que, segundo o
5 Conselheiro Vinicius, tem 400.000 acessos por mês. Sendo assim, todos os profissionais do sistema terão
6 acesso à informação e poderão cobrar das suas associações e fiscais o cumprimento do ofício por parte
7 das concessionárias.

8 Por fim o Conselheiro acredita que todas estas medidas irão mudar o comportamento da sociedade
9 quanto à importância do trabalho do profissional habilitado nas instalações elétricas.

10
11 PAULO TAKEYAMA: Estou novamente nesta tribuna para referir-me à IT-41, devido a confirmação através
12 do Diário Oficial do Estado que essa IT foi assinada pelo Governador para ter validade a partir do dia 15
13 de maio de 2011, mas possivelmente o Corpo de Bombeiros terá cerca de um mês para se adequar.
14 Polêmicas à parte, para monitorarmos de perto as ações dos envolvidos, sugiro que tenhamos uma ação
15 pró-ativa de procurarmos em nossas cidades os comandantes dessa corporação, para que possamos em
16 conjunto interpretar a aplicação dessa instrução técnica, pois a intenção principal é melhorarmos a
17 qualidade de nossas instalações elétricas prediais, em defesa da comunidade.

18 É preciso que façamos essa aproximação agora no início, pois torna-se necessária a formação de uma
19 massa crítica que entenda muito bem o papel do profissional habilitado (registrado no CREA-SP) e o de
20 inspeção do bombeiro munido de um "check-list" elaborado por um PROFISSIONAL HABILITADO (ou
21 seja com assento nesse conselho, com atribuições de elétrica).

22
23 OSVALDO PASSADORE JUNIOR: Na cidade de Primavera haveria a Festa do Peão de Boiadeiro e a
24 Prefeitura contratou uma firma especializada para montar arenas, tabladros e palco. A empresa tinha como
25 responsáveis pela montagem engenheiros eletricitas e civis, com ARTs recolhidas. O CREA-SP
26 inspecionou os serviços e atestou os mesmos.

27 O Bombeiro pediu um laudo do solo, relatório de sondagem e embargou a festa, pois a Prefeitura
28 entendeu que não havia a necessidade de fazer esta sondagem, uma vez que nas vezes anteriores nunca
29 havia sido pedido tal laudo.

30 A indignação fica, pois como um bombeiro que não possui nenhum curso técnico ou superior pode passar
31 por cima de dois engenheiros e pelos fiscais do CREA-SP?

32
33 **V- Apresentação, discussão e apreciação da Pauta:**

34 **V.1- Discussão e Votação das Relações:**
35 - **Relação de Pessoas Físicas nº 505** (encaminhada por e-mail com os destaques do Memorando nº
36 014/11 – CEEE);

37 **Deliberação:** A Relação de Pessoas Físicas nº 505 foi aprovada por unanimidade com os destaques do
38 Memorando nº 14/11 – CEEE e, também, com o destaque do nº de ordem 123 (para acréscimo nas
39 atribuições do profissional do artigo 4º da Resolução nº 313/86, do Confea) feito pelo Conselheiro
40 Alessandro Cavina Marroni.

41 - **Relação de Pessoas Jurídicas nº 483** (encaminhada por e-mail com os destaques do Memorando nº
42 02/11 – GTT Relatos de Processos).

43 **Deliberação:** A Relação de Pessoas Jurídicas nº 483 foi aprovada por unanimidade com os destaques do
44 Memorando nº 02/11 – GTT Relatos de Processos e, também, com o destaque do nº de ordem 43
45 (solicitação de envio do processo à CEEE para maior detalhamento das restrições de atividades da
46 empresa) feito pelo Conselheiro Alessandro Cavina Marroni.

47 - **Relações de Acervo Técnico** emitidas pelas UGIs "ad referendum" da CEEE:
48 UGI Campinas (Memorando nº 02/11-GTT Acervo Técnico)

49 **Deliberação:** Referendada com abstenção do Conselheiro Ronaldo Perfeito Alonso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 - **Relação de Profissionais que solicitaram cancelamento de registro:** UGIs: Botucatu e Marília
2 (encaminhada por e-mail).

3 **Deliberação:** Referendada por unanimidade.

4
5 **V.2- Julgamento de Processos**

6 **Números de ordem 01 a 86**

7 Destaques de Conselheiros:

8 Cons. Alessandro C. Marroni – nº de ordem 27

9 Cons. Paulo Eduardo F. Trigo – nº de ordem 39

10
11 **Colocados em votação, os processos não destacados da pauta foram aprovados por unanimidade.**

12 Processos destacados:

13 **Nº de ordem 27** – Processo C- 540/2010 – Interessado: Faculdade de Tecnologia Anchieta – Relator:
14 Carlos Alberto Mariotoni.

15
16 O Conselheiro Alessandro Cavina Marroni destacou o processo e questionou as atribuições concedidas
17 pelo relator do processo aos egressos deste curso. Após votação, a CEEE decidiu retirar o processo de
18 pauta para ser instruído com as considerações apresentadas pelo conselheiro e encaminhado à CEAP
19 (com o posterior retorno a esta Câmara para deliberação quanto ao cadastramento, bem como o título
20 profissional e atribuições a serem concedidas aos formados no 2º semestre de 2010). As considerações
21 feitas pelo Conselheiro Alessandro encontram-se anexas a esta súmula.

22
23 **Nº de ordem 39** – Processo F- 725/2008 – Interessado: Art Som Indústria e Comércio de Eletroacústico
24 Ltda – Me – Relator: Ronaldo Perfeito Alonso.

25 “Vista” concedida ao Conselheiro Paulo Eduardo Finhane Trigo.

26
27
28 **VI – Apresentação de processos extra-pauta**

29 **Nºs de ordem 87 a 104.**

30 Colocados em votação, os processos da extra-pauta foram aprovados por unanimidade.

31
32 O Conselheiro Vinicius Marchese Marinelli informou a respeito da urgência do Processo C-006/1958, e
33 solicitou o seu julgamento nesta sessão.

34 O Coordenador Mariotoni colocou em apreciação e foi aprovado por unanimidade o acréscimo do
35 processo como extra-pauta, ficando classificado como nº de ordem 105.

36
37 **Nº de ordem 105** - Processo C-006/1958 (Orig. ao V5) – Interessado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE
38 ENGENHEIROS ELETRICISTAS - ABEE – Relator: Vinicius Marchese Marinelli.

39
40 Deliberação: DECIDIU aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 1152 a 1155, quanto a: 1) pela
41 regularização do registro da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de São Paulo – ABEE-SP
42 neste Conselho Regional; 2) pelo encaminhamento ao Plenário para homologação; 3) O processo deverá
43 ser enviado à Superintendência de Relações Institucionais – SUPRIN para as devidas providências quanto
44 a regularização do registro da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de São Paulo – ABEE-SP
45 perante o CREA-SP e a comunicação à entidade solicitante; 4) Envio do processo ao Conselho Federal,
46 para a Decisão homologatória do registro da ABEE-SP, como sugerido na informação nº 45/2011 –
47 ACESS; 5) Após o atendimento do item 02, a SUPRIN deverá comunicar formalmente e, com o envio de
48 cópia da documentação pertinente à Comissão Permanente de Renovação do Terço (CRT) para inclusão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de São Paulo – ABEE-SP no cálculo da renovação
2 do terço do CREA-SP para o ano de 2012.

3 O Coordenador da CEEE, Conselheiro Mariotoni, disse da satisfação de ver a aprovação do retorno da
4 ABEE-SP, Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas, à Câmara Especializada de Engenharia
5 Elétrica do CREASP e, pediu aos Conselheiros presentes uma salva de palmas, pois se tratava de um
6 momento histórico para o CREASP e agradeceu a todos pelo inestimável apoio.

7
8 Após a votação do processo C-006/1958, o Sr. Presidente do CREA-SP, Eng. Civil José Tadeu da Silva,
9 compareceu à reunião e fez um breve histórico a respeito da necessidade de que as Seções da ABEE
10 espalhadas pelo país se regularizassem conforme a Lei nº 5.194/66 tendo assim um estatuto próprio,
11 jurisdição no Estado em que se encontra e, conseqüentemente, seu registro junto ao CREA local. Em
12 seguida, relatou as diversas fases deste processo de regularização no Estado de São Paulo.

13
14 O Coordenador Mariotoni solicitou ao Sr. Presidente, Eng. Tadeu, que procurasse agilizar o processo C-
15 006/1958 e, se for possível, que seja aprovado “ad referendum” do Plenário do CREA-SP devido à
16 urgência no trâmite deste processo e à necessidade de envio urgente ao Confea. O Sr. Presidente se disse
17 sensibilizado com o assunto e aceitou prontamente a solicitação feita pelo Coordenador Mariotoni,
18 afirmando que envidará todo esforço no sentido de agilizar a tramitação deste processo, pois se trata de
19 um assunto de muita importância para o CREASP.

20
21 O Conselheiro Álvaro Martins apresentou o processo C- 1149/2009 para colocação em extra-pauta, que foi
22 aprovado pela Câmara, ficando classificado como nº de ordem 106.

23
24 **Nº de ordem 106** – Processo C- 1149/2009 - Interessado: FACULDADE DE TECNOLOGIA ALVARES DE
25 AZEVEDO – Relator: Álvaro Martins.

26 Deliberação: DECIDIU aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 150, quanto a: 1) pelo
27 cadastramento do Curso de Tecnologia em Automação Industrial da Faculdade de Tecnologia Alvares de
28 Azevedo; 2) por conceder aos formandos do 2º semestre de 2008 as atribuições previstas na Resolução
29 CONFEA nº 313/86, artigos 3º e 4º, circunscritas no âmbito da formação, com o título profissional
30 Tecnólogo (a) em Automação Industrial, conforme o código 122-01-00 da Resolução CONFEA nº
31 473/2002.

32
33
34 Finalizando, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

35
36
37
38 Eng. Eletric. Carlos Alberto Mariotoni
39 CREA-SP nº 0600489523
40 Coordenador da CEEE